

## **A formação do Estado brasileiro e sua relação com as famílias: elementos para uma teoria crítica do familismo nas políticas sociais**

Wederson Santos

### **Resumo simples**

Nos últimos anos, a literatura sobre política social tem se esforçado para descortinar uma persistente limitação do Estado brasileiro em suas atribuições de proteção social. Há uma centralidade de análises sobre a atuação estatal que transfere para iniciativas da sociedade, tais como ao terceiro setor e ao mercado e, principalmente às famílias, grande parte das funções precípuas do Estado na garantia da dignidade e promoção da cidadania dos indivíduos ao protegê-los contra situações que os colocam em privações, riscos, vulnerabilidades e inseguranças sociais. Apesar do esforço empreendido pelo campo das políticas sociais, a literatura é predominantemente marcada por explicações sobre como se manifesta o traço familista das políticas sociais, sem se dedicar a investigar as condições históricas de possibilidade para que o Estado brasileiro tenha assumido tal perfil. O pensamento social brasileiro tem uma longa tradição de investigações sociológicas sobre a formação do Estado brasileiro na sua relação com as famílias. No entanto, essa produção da sociologia tem sido negligenciada pelo campo das políticas sociais. O objetivo deste ensaio é realizar essa aproximação, a fim de conformar um quadro de análises sobre como nasce e se consolida atuação estatal e como ela compartilha de suas atribuições com as famílias.

### **Resumo expandido**

A história da consolidação do Estado no Brasil pode ser contada pela relação que ele estabeleceu com as famílias (COSTA PINTO, 1949; VIANNA, 1920). Em todas as fases históricas, o modo como o Estado brasileiro – independente do poder a que respondia, se à Coroa ou à República – buscou estratégias para se consolidar tem a ver com o tipo de relação dirigida aos ordenamentos familiares, muitas vezes violenta, para penetrar em seu interior, exercer sua autoridade pública e ter deles o reconhecimento. Pois, herança do processo de colonização em um vasto território, a formação da sociedade aqui se deu por um insulamento dos arranjos familiares com muito poder concentrado em si para gerir econômico e socialmente seus membros, referenciados a um Estado frágil e distanciado pela localização no litoral (DUARTE, 1939), o que Francisco José de

Oliveira Vianna (1920) até denominou de “regime de clã” (VIANNA, 1920, pág 225). Ao passo que ao Estado urgia buscar estratégias para adentrar o núcleo familiar, seja das elites ou das classes pobres, e estabelecer seu poder de mando para se consolidar e se estender.

Dos clássicos aos contemporâneos no pensamento social brasileiro, diferentes autores dedicados a explicar a formação da sociedade brasileira referendam análise semelhante, ainda que com distintos enfoques. Oliveira Vianna (1920), Gilberto Freyre (1935), Sérgio Buarque de Holanda (1936), Nestor Duarte (1939), Luiz de Aguiar Costa Pinto (1949), Roberto Machado et al (1979), Jurandir Freire Costa (1979) e Ângela Mendes de Almeida et al (1987) indicam essa compreensão da relação entre Estado e famílias. Duarte (1939) afirma que, no longo período colonial, o extenso território brasileiro, inocupado, de intensa atividade rural e com exigências para o povoamento, acabou por ensejar a “instituição familiar no Brasil desempenhando uma tripla função necessária no organismo social: a função procriadora, a função econômica e a função política” (DUARTE, 1939, pág. 129). Matriz esta decisiva para influenciar nos séculos seguintes a forma e o conteúdo da atuação estatal. Principalmente, matriz que constituiu certa ordem privada na sociedade com sujeitos apolíticos, que não se submetiam aos ditames legais, encerrados em si e em suas dinâmicas domésticas, sem se envolverem com assuntos públicos distintos de seus interesses mais imediatos. É a primeira chave analítica para entender as relações entre o Estado e as famílias nos prismas históricos subsequentes.

Um outro modo de analisar o mesmo tema é aquele feito por André Botelho (2009), no que diz respeito às esferas pública e privada como componentes da formação do Estado brasileiro. A oposição dualista com que a relação entre o poder público e o privado tem sido interpretada no pensamento social brasileiro reúne, pelo método e abordagem, todos aqueles autores citados no parágrafo anterior, mas, que, por outro lado, também os distingue e os separa pelos tipos de resultados encontrados ou pelos conteúdos de prescrições estabelecidos por eles. Isto é, o estrangulamento da esfera privada pela pública ou a abertura da esfera pública à privada tem sido as balizas em torno das quais os elementos de formação do Estado brasileiro tem orbitado, cuja compreensão a análise sociológica se dedica a promover, como Costa Pinto (1949) sobre a hipertrofia do poder privado e sua identificação com a família como agência crucial na formação da sociedade, em contraste com a dificuldade do Estado em centralizar os princípios de

autoridade pública e solidariedade social (BOTELHO, 2009). E os autores mencionados acima divergem, além de análises particularistas secundárias, nos resultados encontrados e nas evidências apresentadas sobre qual esfera é a predominante e qual é a secundarizada e, até mesmo, mais raramente demonstra quais formas de complementariedade entre o poder público e o poder privado podem ser verificadas no interior das estruturas de sustentação do Estado brasileiro.

Costa Pinto (1949) foi o sociólogo quem, primeiro, buscou superar o dualismo público/privado na formação do Estado brasileiro, trazendo análises originais de que nosso traço fundamental residiria na interdependência entre essas duas esferas e não no antagonismo delas. Antes dele, com a tradição dessa análise iniciada por Oliveira Vianna (1920) e amplamente difundida, ainda que com abordagens e conclusões opostas entre Gilberto Freyre (1935) e Sérgio Buarque de Holanda (1936) — dois dos autores mais reconhecidos sobre esse tema específico e sobre o geral da formação do Brasil —, a perspectiva gilbertiana e a de Buarque de Holanda influenciaram decisivamente o pensamento social que se seguiu (ITABORAÍ, 2005). Mas é Costa Pinto quem, ao rejeitar importações acríticas de abordagens eurocêntricas — de Buarque de Holanda — ou do culturalismo estadunidense — de Freyre —, não só supera as limitações do dualismo público/privado, como expande as possibilidades de análise, inclusive com repercussões que escapam de abordagens ideologizantes ou ensaísticas, com amplo leque de dados empíricos oferecidos para suportar sua tese que persiste ainda hoje (BOTELHO, 2009).

Essas nuances são fundamentais para pensar como se constitui e se consolida um padrão de atuação estatal que compartilha, desde sua gênese, atribuições com os arranjos familiares. As justificativas mais correntes na literatura acadêmica da política social sobre o tema explicam que esse traço familista é inclusive oriundo da ofensiva neoliberal nos anos 1990, que pregava a redução do papel do Estado, limitando o alcance da proteção social a um público focalizado na extrema pobreza ou na indigência e transferindo para as famílias as responsabilidades de proteção social (TEIXEIRA, 2016; MIOTO, 2020). Sem desconsiderar totalmente essa explicação, o argumento adicional aqui apresentado busca avançar em uma compreensão mais ampliada na perspectiva de totalidade, pelo que a sociologia brasileira sobre o Estado e famílias oferece, principalmente ao recuperar a historicidade da relação entre Estado e famílias no contexto brasileiro.

## Referências

ALMEIDA, Ângela (org.). *Pensando a família no Brasil: da colônia à modernidade*. Rio de Janeiro: Co-edição Espaço e Tempo/Editora da UFRRJ, 1987.

BOTELHO, André. Passagens para o Estado-nação: a tese de Costa Pinto. *Lua Nova* [Internet]. 2009; (77):147–177.

COSTA, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. *Lutas de famílias no Brasil*. Companhia Editora Nacional, 1949.

DUARTE, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1966.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. Publicado originalmente em 1936.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. A família colonial e a construção do Brasil: vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. *Revista Antropológicas*. Vol 16. N1, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaanthropologicas/article/view/23628>. Acesso em 16 de maio 2023.

MACHADO, Roberto et al. *Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

MIOTO, Regina Célia. Família Contemporânea e Proteção Social: notas sobre o contexto brasileiro. In: Fávero, Eunice T.. (Org.). *Famílias na Cena Contemporânea-(des)proteção social, (des)igualdades e judicialização*. 1ed.Uberlândia: Navegando, 2020, v. 1, p. 25-38.

TEIXEIRA, Solange Maria. Sistemas de Proteção Social contemporâneos e a política de assistência social: reatualização do familismo. Pág. 27-43. In TEIXEIRA, Solange Maria (org.). *Política de Assistência social e temas correlatos*. São Paulo: Editora Papel Social, 2016.

VIANNA, Francisco José Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1920.